



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO - CHAPADINHA

Conforme Regulamentação

www.cmchapadinha.ma.gov.br

Quinta-feira, 07 de março de 2024

Número 113 / Ano 2024

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Atos Legislativos	2
Indicações	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Poder Legislativo de Chapadinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Legislativo do Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Chapadinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cmchapadinha.ma.gov.br

ENTIDADES

Camara Municipal de Chapadinha
CNPJ 23.685.001/0001-12
Praça Coronel Luiz Vieira
Telefone: (98) 98465-8084
Site: www.cmchapadinha.ma.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Poder Legislativo de Chapadinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cmchapadinha.ma.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE CHAPADINHA

Conforme Regulamento

Quinta-feira, 07 de março de 2024

Número 113 / Ano 2024

Página 2 de 2

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Indicações



05/02/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO"
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone – (98) 3471-2173
CEP: 65500-000 Chapadinha - Maranhão

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
APROVADO
EM: 08/02/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
APROVADO
EM: 08/02/2024

INDICAÇÃO Nº 02/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

O vereador que esta subscreve, depois de ter ouvido o Plenário e nos termos regimentais desta Casa, indica Excelentíssima Senhora Prefeita Maria Ducilene Pontes Cordeiro, a pavimentação, com bloquetes, no canteiro situado em frente ao Posto de Saúde Renato Lira, localizado na Travessa Coelho Neto, Bairro Terras Duras, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se na necessidade premente de proporcionar melhores condições de acesso, segurança e bem-estar aos usuários do referido posto de saúde, assim como aos moradores do entorno. A pavimentação com bloquetes não só facilitará o trânsito de pedestres e veículos, mas também contribuirá para a drenagem adequada das águas pluviais, evitando acúmulos que podem resultar em proliferações de doenças.

Além disso, a escolha por bloquetes se justifica pela durabilidade, facilidade de manutenção e estética agradável, harmonizando com o ambiente urbano e elevando a qualidade de vida dos cidadãos.

Portanto, solicito a Vossa Excelência que, por intermédio das secretarias competentes, sejam tomadas as providências necessárias para a realização dessa obra, que sem dúvida alguma, representará um avanço significativo para a infraestrutura local e para a saúde pública de nossa cidade.

Diante do exposto, o vereador solicita que seja atendida a presente indicação.

SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO", em 05 de fevereiro de 2024.


JOSE FARIA DA COSTA
VEREADOR